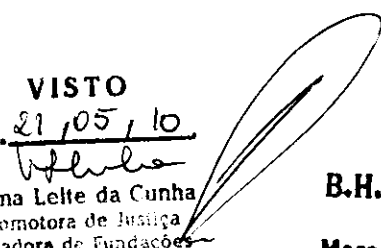


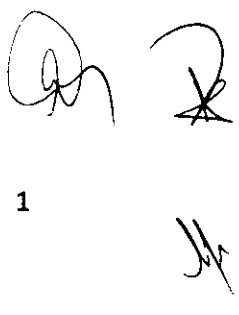
ATA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 372ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Professores Custódio Cruz de Oliveira e Silva e Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos, e os Professores Tiago Fantini Magalhães e Mateus José Ferreira, Conselheiros Suplentes. Como convidado compareceu o Professor Antonio Tomé Loures, Reitor da Universidade FUMEC. O Professor Célio Freitas Bouzada justificou a tempo e modo a sua ausência. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou imediatamente a palavra ao Magnífico Reitor, Antonio Tomé Loures, para apresentar a revisão orçamentária da Reitoria. O Professor Antonio Tomé Loures, Reitor da Universidade FUMEC, distribuiu aos membros do Conselho de Curadores cópias da Planilha Explicativa do Orçamento da Reitoria e passou à análise detalhada das rubricas ali espelhadas, justificando os seus valores. Ainda no uso da palavra, o Professor Antônio Tomé Loures, Reitor da Universidade FUMEC, esclareceu aos membros do Conselho de Curadores que o DIRAF, em reunião realizada em novembro de 2009,

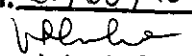
VISTO
B.H. 21/05/10



Valma Lette da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

VISTO
B.H. 21/05/10 1

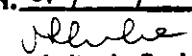

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações


decidiu que a inserção dos professores em regime integral ocorreria somente em fevereiro de 2010, agindo à revelia das orientações expressas da Reitoria. Em virtude das implicações da atitude tomada por este órgão colegiado, o Magnífico Reitor, Professor Antonio Tomé Loures, enviou ofício aos Diretores Gerais das Unidades solicitando uma revisão dos contratos de trabalho de todos os professores que ingressaram no regime integral. Esclareceu ainda que no referido documento fez questão de frisar a urgência no atendimento às determinações do MEC, já que o órgão ministerial poderá realizar vistoria *in loco* a qualquer momento e, dentro do exercício de suas funções, tem a faculdade de exigir a exibição de documentação que comprove a devida adequação do corpo docente aos termos legais. Finalizou sua intervenção reafirmando que a decisão adotada pelo DIRAF representou desrespeito às determinações institucionais e legais, o que redundou na perda da autonomia universitária, por força de Portaria Ministerial. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo, Presidente do Conselho de Curadores, salientou que o DIRAF cometeu dois erros; o primeiro foi tomar a decisão de não enquadrar o corpo docente no tempo e modo já decidido pelo Conselho de Curadores com concordância do Conselho de Administração e orientado pela Reitoria da Universidade FUMEC. E o segundo, não ter enquadrado os seus professores, em 01 de fevereiro de 2010, data escolhida entre eles, já que em 22 de fevereiro do corrente ano o MEC identificou em seu

VISTO
B.H. 21/05/10

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

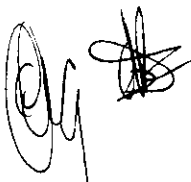
VISTO
B.H. 21/05/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

sistema que a Instituição não havia enquadrado o seu corpo docente às determinações legais, o que gerou a edição da Portaria do MEC, com as conseqüências já apontadas. O Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva, no uso da palavra, coadunou com a opinião do Presidente do Conselho de Curadores, por entender que o DIRAF atuou de maneira imprópria e colocou a Universidade FUMEC em situação de perda da sua autonomia universitária. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita concordou com a medida adotada pela Reitoria no sentido de determinar que todas as Unidades deverão adotar um mesmo modelo de contrato de trabalho para adequação do corpo docente. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo, Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura, agradeceu as informações prestadas pelo Magnífico Reitor, Professor Antonio Tomé Loures, ao Conselho de Curadores, sugerindo que os membros do Conselho de Curadores se reúnam em breve para análise e discussão dos esclarecimentos prestados pelo Reitor acerca da Previsão Orçamentária da Reitoria, o que foi acatado por todos sem qualquer ressalva. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, que a Diretoria da Faculdade de Engenharia e Arquitetura será ouvida no dia 28 de abril do corrente ano, às 15:30 horas, para prestar esclarecimentos acerca da Revisão Orçamentária da Unidade. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, relatou que recebeu, no início desta semana, o Relatório

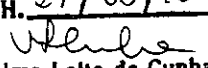
VISTO
B.H. 21/05/10

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações


VISTO
B.H. 21/05/10

Marcelo Oliveira
Promotor de Justiça
Curador de Fundações






3


Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

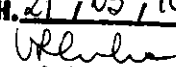
sobre o Processo de Mudança da Faculdade de Ciências da Saúde para o *campus* I da Universidade FUMEC, que foi enviado pela Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde, Professora Marilene Suzan Marques Michalick. Em virtude da gravidade e urgência da questão, retomou o assunto relativo à migração desta Unidade para o *campus* da I da Universidade, iniciada na reunião ocorrida no dia 17 de março do corrente ano, cujo teor está espelhado na Ata 368. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, frisou que a referida Professora, na reunião citada anteriormente, já havia se pronunciado sobre o resultado deficitário apresentado no ano de 2009 e a previsão de déficit também para o corrente ano, e que a mesma cogitou, naquela oportunidade, que “a fusão administrativa com outra Unidade poderia reduzir os atuais custos da Faculdade em questão”. Os membros do Conselho de Curadores analisaram detidamente os documentos apresentados pela Vice Diretora e rememoraram as inúmeras discussões travadas por este órgão colegiado na tentativa de solucionar os problemas enfrentados pela Unidade e o seu recorrente quadro deficitário. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, salientou, conforme já discutido em reuniões anteriores, que para reduzir os custos operacionais da Faculdade de Ciências da Saúde e diminuir o déficit apresentado pela mesma nos últimos anos, bem como conter os gastos excessivos demonstrados na Previsão Orçamentária para o presente ano, não seria suficiente


VISTO
B.H. 21/05/10

Valma Lette da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações




VISTO
B.H. 21/05/10

Marcelo Silveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações





4



apenas transferir fisicamente a Unidade para o *campus* I da Universidade. Seria também necessário reduzir os custos da gestão administrativa e financeira da Unidade através de uma unificação desta gestão com uma das outras três Faculdades que compõem a Universidade FUMEC. Após intenso debate sobre essa hipótese, o Presidente do Conselho de Curadores, ressaltou que o grande problema seria a dificuldade operacional em se manter duas Unidades funcionando em uma única estrutura física composta por funcionários técnico-administrativos de cada uma das Faculdades, e ainda sob o comando de duas Diretorias diferentes. Também alertou os presentes sobre os problemas que essa situação excepcional poderia causar na utilização do sistema SINEF, já que o mesmo trabalha com configurações diferentes para cada Unidade, dentre outras problemas que poderiam provocar prejuízos para o bom funcionamento administrativo e acadêmico das duas Faculdades envolvidas. No uso da palavra, o Professor Tiago Fantini ressaltou que existe uma proximidade acadêmica entre os cursos ofertados pelas Faculdades de Ciências da Saúde e de Ciências Humanas, sendo, portanto, natural uma fusão entre elas, desde que realizado uma projeção de custos para manutenção dos cursos da área de saúde a serem rateados pelas demais Unidades. No uso da palavra, o Professor Estevam Gomes Quintino se posicionou favorável à absorção dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde pela Faculdade de Ciências Humanas pelas

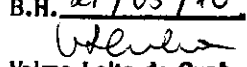
VISTO
B.H. 21/05/10

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Conselho de Fundações

VISTO
B.H. 21/05/10 5

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

  
Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br


mesmas razões já apontadas pelo Professor Tiago Fantini. No entanto, questionou se a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas já se posicionou acerca dessa possibilidade. Em aparte, o Professor Eduardo Georges Mesquita solicitou que a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas fosse consultada formalmente sobre a possibilidade de absorver os cursos da Faculdade de Ciências da Saúde, bem como também requereu que fossem buscadas informações sobre a legalidade e juridicidade do ato de extinção da Faculdade de Ciências da Saúde junto aos órgãos competentes, como, por exemplo, o MEC. Após intenso debate, em que foram sopesados todos os aspectos até então analisados, o Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, com fulcro no artigo 12, XIV do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura, combinado com o artigo 69, do Estatuto da Universidade FUMEC, extinguir a Faculdade de Ciências da Saúde e transferir todos os seus cursos para a Faculdade de Ciências Humanas, tendo em vista a proximidade acadêmica entre essas duas Unidades. A decisão suprema do Conselho de Curadores se baseou nos Relatórios apresentados pela Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde sobre o Orçamento do ano de 2010, bem como o resultado deficitário apresentado no ano de 2009 daquela Unidade e sobre o seu Processo de Mudança para o *campus I* da Universidade FUMEC. Os membros do Conselho de Curadores ainda decidiram, de maneira unânime, que a Faculdade de Ciências Humanas será formalmente informada da

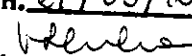
VISTO
B.H. 21 / 05 / 10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Cl. de Fundações

VISTO
B.H. 21 / 05 / 10

Valma Lelte da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

decisão e que as circunstâncias e o *modus operandi* da transferência dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde para a Faculdade de Ciências Humanas serão debatidos a tempo e modo no âmbito da Universidade FUMEC, e especialmente entre as Unidades envolvidas, de modo a garantir o espírito universitário e democrático que sempre norteou as decisões deste órgão colegiado. O Conselho de Curadores decidiu também que será feito um estudo sobre os repasses realizados até então pelas Unidades para a manutenção da Faculdade de Ciências da Saúde, e como serão realizados tais repasses após a transferência dos cursos desta Unidade para a Faculdade de Ciências Humanas. No que toca o atual aluguel do prédio onde está instalado a Faculdade de Ciências da Saúde, o Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, que será feito um aditivo contratual que prorogue o contrato de locação atual até o primeiro dia de agosto do corrente ano, com o reajuste do INPC de 4,77% e a formalização da entrega do terceiro andar do referido imóvel. O Conselho de Curadores, de maneira unânime, aprovou a contratação do imóvel localizado na Praça Milton Campos, que atualmente está orçado em R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, para abrigar os laboratórios e salas de aula dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde, desde que a Faculdade de Ciências Humanas julgue necessária e conveniente tal contratação. O Conselho de Curadores decidiu, finalmente e de maneira unânime, que os Professores Custódio Cruz de Oliveira e

VISTO
B.H. 21/05/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

VISTO
B.H. 21/05/10 7

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

Silva e Tiago Fantini, Conselheiros que representam a Faculdade de Ciências Humanas, comunicarão imediatamente aos Diretores de sua Unidade o teor das decisões tomadas nessa assentada, enquanto que o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, comunicará à Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde a decisão sobre a extinção da Unidade e a transferência de todos os seus cursos para a Faculdade de Ciências Humanas. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 14 de abril de 2010. Mércia Scarpelli Reis de Souza

Prof. Air Rabelo (Presidente)

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente)

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva

Prof. Estevam Quintino Gomes

Prof. Tiago Fantini Magalhães

Prof. Mateus José Ferreira

Prof. Antonio Tome Loures

VISTO

B.H. 21/05/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

VISTO

B.H. 21/05/10

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

8